



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga - MG, representado, neste ato, pela subscritora a secretária de Administração e Recursos Humanos, a Sr^a. Dilma Aparecida Gonçalves, doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: **INFINITY OPÇÕES VAREJISTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.442.747/0001-11, com sede na Av. Monsenhor Aristides Rocha, nº. 534, Bairro das Graças, CEP 35.300-344, Ipatinga/MG, e aqui apresentada por seu Representante Legal **KAIO CEZAR VIEIRA**, portador da RG no. MG 15293411, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o no. 097.032.286-07, doravante designado fornecedor.

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de empresa visando fornecimento de materiais de expediente para as secretarias e Gabinete Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

| INFINITY OPÇÕES VAREJISTAS LTDA | | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|-----|-------|----------------|-----------|
| LOTE | DESCRIÇÃO | SERVIÇO | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VR. TOTAL |
| 8 | Apagador DE QUADRO SIMPLES DE FELTRO | STALO | UND | 500 | 1,70 | 850,00 |
| 9 | Apontador pequeno de metal com 01 furo | LEOLEO | UND | 5.000 | 0,25 | 1.250,00 |
| 10 | Balão colorido, tamanho 6,5 - pacote com 50 unidades, cores variadas. | JOY | PCT | 1.000 | 3,03 | 3.030,00 |
| 11 | Balão liso espaguete - pacote com 50 unidades, cores variadas. | JOY | PCT | 100 | 8,86 | 886,00 |
| 12 | Balão modelo coração - pacote com 50 unidades, cores variadas | JOY | PCT | 100 | 7,79 | 779,00 |



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



| | | | | | | |
|-----|---|--------------|-----|--------|--------|-----------|
| 29 | Borracha ponteira 100 unidades | LEOLEO | CX | 700 | 10,35 | 7.245,00 |
| 82 | Cartolina 150 gr, 50 x 66, cores variadas. | MINSAPPEL | UND | 7.000 | 0,65 | 4.550,00 |
| 88 | Clips nº 2/0 embalagem com 500 gr. niquelado | CLIPS TOP | CX | 300 | 7,14 | 2.142,00 |
| 89 | Clips para papéis em arame aço nº. 4/0 embalagem com 500 gr, com acabamento niquelado | CLIPS TOP | CX | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 90 | Clips para papéis em arame aço nº. 6/0 embalagem com 500 gr, com acabamento niquelado | CLIPS TOP | CX | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 91 | Clips para papéis em arame aço nº. 8/0 embalagem com 500 gr, acabamento niquelado. | CLIPS TOP | CX | 100 | 8,82 | 882,00 |
| 93 | Cola branca líquida, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000 gr. | ZASTRAS | UND | 3.000 | 6,89 | 20.670,00 |
| 100 | Cola para isopor 40 grs com 12 unidades | ZASTRAS | CX | 150 | 16,00 | 2.400,00 |
| 101 | Cola para isopor 90 grs com 12 unidades | ZASTRAS | CX | 150 | 34,00 | 5.100,00 |
| 104 | Cola tecido 100 gramas | LEOLEO | UND | 50 | 8,34 | 417,00 |
| 105 | Colchete 08 latonado com 72 unidades | CHAPARRAU | CX | 20 | 5,40 | 108,00 |
| 135 | Etiqueta para impressora matricial 89 x 23 x 1, com 6.000 | PIMACO | CX | 5 | 117,00 | 585,00 |
| 141 | Fita adesiva de demarcação para piso 48 mm x 14 m, cores variadas | ADELBRAS | RL | 100 | 9,50 | 950,00 |
| 146 | Fita Crepe 18x50 branca | ADELBRAS | RL | 4.000 | 2,80 | 11.200,00 |
| 150 | Fita Tafetá 36MM C/50 METROS | PROGRESSO | RL | 20 | 22,99 | 459,80 |
| 166 | Grampeador profissional para no mínimo 150 fls. | JOCAR | UND | 25 | 92,00 | 2.300,00 |
| 169 | Grampo 26/6, cobreado com 1.000 unidades | JOCAR | CX | 1.000 | 1,40 | 1.400,00 |
| 172 | Grampo nº. 106/6 com 5000 unidades | JOCAR | CX | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 182 | Lápis aquarelável c/ 12 unidades | LEOLEO | CX | 200 | 0,70 | 140,00 |
| 192 | Livro de registro psicotrópico, com 100 folhas | GRIFFE | UND | 200 | 46,00 | 9.200,00 |
| 199 | Massa de modelar, SOFT grande, caixa com 15 unidades, com aroma de tutti frutti cores vivas | ACRILEX | CX | 3.000 | 4,09 | 12.270,00 |
| 207 | Papel color set 150gr. 50 x 66 (cores variadas) | MINASPEL | UND | 10.000 | 0,58 | 5.800,00 |
| 209 | Papel de seda, 50 x 60, cores variadas | ARTFLOC | UND | 10.000 | 0,16 | 1.600,00 |
| 218 | Pasta catálogo medidas 243 mm x 333 mm, 4 furos, com 50 envelopes plásticos grossos | ACP | UND | 400 | 9,34 | 3.736,00 |
| 220 | Pasta com 12 divisórias A4 | ACP | UND | 400 | 12,00 | 4.800,00 |
| 225 | Pasta polionda lombo de 02 cm, com abas e elástico, cores variadas | POLYCART | UND | 400 | 2,34 | 936,00 |
| 229 | Percevejos lantonados com 100 unidades | JOCAR | CX | 20 | 1,94 | 38,80 |
| 251 | Placa de isopor 1x50 medida das espessuras 100mm | ISOCIL/THERM | UND | 300 | 19,74 | 5.922,00 |
| 253 | Placa de isopor 1x50 medida das espessuras 15mm | ISOCIL/THERM | UND | 300 | 2,64 | 792,00 |
| 259 | Placa de isopor 1x50 medida das espessuras 50mm | ISOCIL/THERM | UND | 300 | 7,90 | 2.370,00 |
| 261 | Placa de isopor 1x50 medida das espessuras 75mm | ISOCIL/THERM | UND | 300 | 22,00 | 6.600,00 |
| 265 | Porta lápis, clips, lembrete, cristal | WALEU | UND | 50 | 8,00 | 400,00 |

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

| | | | | | | |
|---------------------|--|--------|-----|-------|-------|-----------------------|
| 269 | Prendedor de metal Binder (25 mm) cx com 48 unidades | JOCAR | CX | 50 | 14,00 | 700,00 |
| 270 | Prendedor de metal Binder (32 mm) cx com 24 unidades | JOCAR | CX | 500 | 9,10 | 4.550,00 |
| 271 | Prendedor de metal Binder (51 mm) cx com 12 unidades | JOCAR | CX | 50 | 11,40 | 570,00 |
| 277 | Refil cola quente, grande, grosso | LEOLEO | UND | 3.000 | 0,64 | 1.920,00 |
| 283 | Tesoura 13 cm, em aço, inoxidável, ponta redonda, com cabo em polipropileno, tipo costureira | LEOLEO | UND | 100 | 1,64 | 164,00 |
| 285 | Tesoura adaptada para crianças e idosos Tesoura tem a ponta arredondada e uma pegada extra no seu cabo engrossado. Quando as hastes são pressionadas para fechar a tesoura, elas voltam para a posição aberta de forma voluntária quando a haste é liberada, cortam facilmente e feitas de aço inoxidável. | MAPED | UND | 75 | 34,00 | 2.550,00 |
| 311 | Papel sulfite 75g/m2, A4, 210 x 297 mm, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, alcalino corte rotativo, embalagem Bopp, alvura mínima de 90%, produzido conforme norma ISO 9001 e ISO 14001 opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5(+/-1,00) conforme tappi, fabricação nacional, embalado em pacotes c/ 500 fls. papel produzido a partir de florestas 100% plantadas, 100% biodegradável, celulose de eucalipto, para utilização em qualquer tipo de equipamento disponível no mercado e manual. Embalagem com descrição e especificação do produto em português. | REPORT | CX | 250 | 24,00 | 6.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 144.062,60 |

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE



REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 144.062,60 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caratinga/MG, 26 de Junho de 2024.

DILMA APARECIDA GONÇALVES

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

CONTRATANTE

KAIO CEZAR VIEIRA

INFINITY OPÇÕES
VAREJISTAS LTDA - ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____